



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.269/93.....

"Revoga a Lei nº 1.039, de 20 de Outubro de 1.989 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, obedecendo o que dispõe o Artº 48 da Lei Orgânica Municipal Aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica Revogada a Lei Municipal nº. 1.039 de 20 de outubro de 1.989.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande-MT., 12 de janeiro de 1.993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL